



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	29 / 06 / 2020
Jornal	Diário Oficial
	Elaine Cabral M. Silva
	Assinatura

DECRETO N ° 4696 /2020

*"suspende o atendimento da
Secretaria de Obras e Serviços
Urbanos e da outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que servidores lotados na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, positivaram para COVID19;

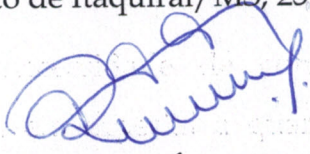
Considerando a necessidade de cumprir o protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, em especial a quarentena dos servidores lotados na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, bem como visando prevenir que o vírus se propague;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento presencial na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 25/06/2020 a 08/07/2020.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí/MS, 25 de junho de 2020.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal